



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

**SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS - DILIGÊNCIAS - CLASSIFICAÇÃO -
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

Às quinze horas do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar prosseguimento à Concorrência nº 001/2020 cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de pintura, elétrico, hidrossanitário, refrigeração e demais insumos necessários para atender as demandas de manutenção preventivas, corretivas e reformas do Departamento Regional do Senac/RN e, proceder com a análise das propostas de preços das licitantes declaradas habilitadas, quais sejam: **CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 04.540.064/0001-36, **CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 26.474.579/0001-18, **ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 24.523.276/0001-12, **LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME**, CNPJ/MF sob o nº 20.531.577/0001-37 e **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: **08.238.9740001-10**, habilitadas para todos os itens.

Em primeira análise, quanto aos preços das propostas, a Comissão Permanente de Licitação constatou que algumas propostas ultrapassaram o **valor** máximo de referência estabelecido no processo, por isso, estão **desclassificadas** do presente certame, conforme previsão do item 10.2 do Edital, quais sejam:

•	LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME , itens: 40, 43, 105, 116, 186, 193, 194, 195 e 196.
•	ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA , itens 3, 4, 11, 12, 13, 16, 20, 23, 35, 36, 39, 40, 55, 56, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 105, 118, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 180, 184, 186, 187 e 188;
•	CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA , itens: 1, 8, 31, 54, 79, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 147, 173, 179, 180, 186, 187, 188, 193, 194, 195 e 196.
•	CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , itens: 32, 34, 35, 37, 38, 40, 49, 55, 77, 84, 85, 101, 102, 155, 156, 157, 158, 159 e 160.
•	CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA , itens: 186

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Ainda, conforme Ofício nº 024/2020-CPL-SENAC-AR/RN, de 27/02/2020, em atenção ao item 9.12 do Edital, a Comissão concedeu às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que estava dentro do limite do empate ficto, quais sejam: LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME e CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, o direito de preferência de cobrir a proposta mais bem colocada da licitante sem direito de preferência, ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA.

A empresa LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME, no uso do seu direito, cobriu a proposta da empresa ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA para os itens: 7 (R\$ 0,29), 19 (R\$ 38,95), 34 (R\$ 6,29), 37 (R\$ 12,29), 50 (R\$ 6,20), 51 (R\$ 6,20), 52 (R\$ 6,20), 104 (R\$ 48,70), 106 (R\$ 48,74), 107 (R\$ 197,90), 108 (R\$ 32,75), 109 (R\$ 134,90), 114 (R\$ 50,45), 119 (R\$ 30,10) e 121 (R\$ 26,54). A empresa CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA não fez uso do seu direito de preferência.

Quanto a análise das marcas, registre-se que nenhuma amostra foi solicitada em razão da possibilidade de análise dos produtos por meio de rápida busca nos sites dos fabricantes e das lojas virtuais confiáveis, bem como pela análise dos catálogos juntados às propostas e os *folders* disponíveis na internet, o que deu mais celeridade ao processo. Assim, após análise, o Sr. Icaro Barroso, Gerente Administrativo do Senac/RN, emitiu parecer técnico aprovando todas as marcas ofertadas pelas melhores classificadas e reprovando as seguintes propostas:

• LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME: - Item 42 – Motivo: não foi possível analisar em razão da ausência de informações, pois o produto no catálogo da internet não é compatível com o descritivo. - Item 45 – Motivo: Após diligência junto ao fornecedor, verificou-se que o produto da marca ofertada (código 03170) tem dimensões de 62x62 cm (620X620mm), divergindo do solicitado no Edital (31x124 cm). - Item 154 – Motivo: Após diligência junto ao fornecedor, verificou-se que o produto da marca ofertada (Referência 4000) não atende visto que é fabricado em fibra de vidro e alumínio, diferente do que o Edital solicita, ou seja: apenas alumínio.
• ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA: - Item 124 – Motivo: a marca ofertada (Hidracor) difere da marca solicitada (101/Souvelusa).
• CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI: - Item 89 – Motivo: a marca ofertada (Pia Zeffia) difere da marca solicitada (Pial Plus). - Itens 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 - Motivo: as Marcas ofertadas (Romazi) difere da

marca solicitada (Tramontina).

Registre-se que os **itens 40, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 105, 154, 155, 156, 157 e 186** não obtiveram propostas válidas, por isso restaram **fracassados**. Entretanto, não registramos itens desertos.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, posto que o critério de julgamento do presente certame é o de **menor preço unitário**, a Comissão Permanente de Licitação, aceitas e classificadas as demais propostas, decide declarar **VENCEDORAS** as licitantes abaixo indicadas:

- CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

184	R\$ 3,39
185	R\$ 3,92
187	R\$ 416,65

188	R\$ 34,14
189	R\$ 10,62
190	R\$ 6,54

191	R\$ 17,59
192	R\$ 13,58
194	R\$ 1,76

195	R\$ 2,82
-----	----------

Valor total de **R\$ 14.808,80** (catorze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

47	R\$ 30,00
59	R\$ 0,85
60	R\$ 1,50
61	R\$ 2,20
63	R\$ 0,85
64	R\$ 1,50

65	R\$ 2,20
67	R\$ 0,85
68	R\$ 1,50
69	R\$ 2,20
71	R\$ 0,80
72	R\$ 1,40

73	R\$ 2,20
75	R\$ 6,25
78	R\$ 8,60
79	R\$ 15,50
80	R\$ 4,50
86	R\$ 0,60

87	R\$ 0,80
88	R\$ 1,09
103	R\$ 3,00

Valor total de **R\$ 16.894,50** (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

- CONSTRUCAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens e valores abaixo indicados:

11	R\$ 5,00
20	R\$ 5,50

22	R\$ 3,95
55	R\$ 18,00

56	R\$ 24,00
62	R\$ 4,47

66	R\$ 4,47
70	R\$ 4,47



74	R\$ 4,47
81	R\$ 24,55
91	R\$ 9,75
94	R\$ 5,70
96	R\$ 15,75
100	R\$ 10,00
101	R\$ 15,67
118	R\$ 49,00
120	R\$ 89,00

124	R\$ 96,00
135	R\$ 3,00
136	R\$ 3,90
141	R\$ 2,50
148	R\$ 0,57
152	R\$ 2,00
158	R\$ 0,06
159	R\$ 0,07
160	R\$ 0,12

161	R\$ 7,50
163	R\$ 10,20
165	R\$ 21,15
166	R\$ 26,70
167	R\$ 1,25
168	R\$ 1,52
169	R\$ 3,25
170	R\$ 5,85
171	R\$ 9,90

172	R\$ 15,80
174	R\$ 13,00
175	R\$ 13,00
176	R\$ 39,00
178	R\$ 6,50
182	R\$ 13,00

Valor total estimado de **R\$ 25.955,70** (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos);

- **ELETROCENTER – MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA**, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

1	R\$ 9,18
2	R\$ 12,15
6	R\$ 0,20
8	R\$ 0,35
9	R\$ 0,45
14	R\$ 18,36
15	R\$ 46,17
18	R\$ 0,45
21	R\$ 3,50
25	R\$ 70,65
26	R\$ 1,71

27	R\$ 2,29
28	R\$ 2,43
29	R\$ 13,20
41	R\$ 75,50
42	R\$ 84,60
43	R\$ 95,50
44	R\$ 17,90
45	R\$ 211,05
46	R\$ 126,99
48	R\$ 1,89
49	R\$ 0,90

53	R\$ 6,21
57	R\$ 7,85
58	R\$ 13,24
82	R\$ 49,55
110	R\$ 117,00
111	R\$ 516,60
112	R\$ 144,70
113	R\$ 650,20
116	R\$ 93,85
122	R\$ 28,57
123	R\$ 105,84

125	R\$ 65,75
162	R\$ 8,28
164	R\$ 12,64
173	R\$ 1,66
177	R\$ 9,20
179	R\$ 230,40
183	R\$ 11,70
193	R\$ 2,11
196	R\$ 2,25

Valor total estimado de **R\$ 79.353,88** (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos);

- **LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA ME**, nos itens e valores unitários abaixo indicados:

3	R\$ 47,00
4	R\$ 59,60
5	R\$ 5,70
7	R\$ 0,29
10	R\$ 6,48

12	R\$ 5,60
13	R\$ 8,90
16	R\$ 2,10
17	R\$ 61,77
19	R\$ 38,95

23	R\$ 53,20
24	R\$ 50,17
30	R\$ 0,65
31	R\$ 1,20
32	R\$ 5,50

33	R\$ 5,50
34	R\$ 6,29
35	R\$ 6,60
36	R\$ 10,70
37	R\$ 12,29

38	R\$ 16,40
39	R\$ 13,60
50	R\$ 6,20
51	R\$ 6,20
52	R\$ 6,20
54	R\$ 31,70
76	R\$ 2,85
77	R\$ 4,30
83	R\$ 2,49
84	R\$ 3,50
85	R\$ 4,65
90	R\$ 2,30

102	R\$ 3,45
104	R\$ 48,70
106	R\$ 48,74
107	R\$ 197,90
108	R\$ 32,75
109	R\$ 134,90
114	R\$ 50,45
115	R\$ 84,25
117	R\$ 14,80
119	R\$ 30,10
121	R\$ 26,54
126	R\$ 0,95

127	R\$ 1,15
128	R\$ 1,30
129	R\$ 1,85
130	R\$ 2,30
131	R\$ 4,90
132	R\$ 0,95
133	R\$ 1,30
134	R\$ 2,50
137	R\$ 9,35
138	R\$ 5,95
139	R\$ 13,50
140	R\$ 17,00

142	R\$ 1,90
143	R\$ 2,70
144	R\$ 0,49
145	R\$ 0,49
146	R\$ 0,49
147	R\$ 0,49
149	R\$ 1,55
150	R\$ 1,55
151	R\$ 1,55
153	R\$ 1,55
180	R\$ 70,00
181	R\$ 140,00

Valor total estimado de **R\$ 53.550,50** (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Nada mais havendo a ser registrado, eventuais reclamações e recursos poderão ser interpostos no prazo máximo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis pelas interessadas, contados da data de disponibilização da decisão, conforme Edital, ficando as demais participantes intimadas, desde logo, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Presidente encerrou a sessão para coletar as assinaturas dos demais membros da Comissão e divulgar a presente ata.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão


Antônio Felipe Fernandes Junior
Membro da Comissão